

v



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÕES

1

ESTUDO PRELIMINAR
(Somente para o caso de contratações de serviços)

1. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	
1.1. Integrante Técnico Titular	
Nome:	Maurício Alves Pimentel
Lotação:	Setor de Multimídia – Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5419
E-mail:	multimidia@trt18.jus.br
1.2. Integrante Técnico Suplente	
Nome:	Lídia Barros Necessian
Lotação:	Coordenadoria de Comunicação Social
Telefone:	3222-5239
E-mail:	comunicacao@trt18.jus.br
1.3. Integrante Administrativo Titular	
Nome:	Regina Célia de Medeiros
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições - SLC
Telefone:	3222-5137
E-mail:	regina.medeiros@trt18.jus.br
1.4. Integrante Administrativo Suplente	
Nome:	Valéria Cristina Barcelos
Lotação:	Gerência de Planejamento e Aquisições - SLC
Telefone:	3222-5735
E-mail:	valeria.barcelos@trt18.jus.br

2. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
2.1. Descrição da Solução (Agente: Integrante Técnico)
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização, transmissão, projeção de imagens e filmagem de cursos e solenidades institucionais originários e/ou apoiados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no exercício de 2022.
2.2. Justificativa da Necessidade da Contratação (Agente: Integrante Técnico)
A presente contratação tem o objetivo de viabilizar, técnica e adequadamente, o processo e procedimentos necessários ao Tribunal, com vistas à contratação do serviço de sonorização, transmissão ao vivo, projeção de imagens em alta qualidade e filmagem dos eventos originários e/ou apoiados por esta Corte. A prestação do referido serviço é de primordial importância na preservação da memória, na organização das solenidades e eventos e na divulgação da Justiça

1

do Trabalho goiana.

2.3. Normativos específicos (Agente: Integrante Técnico)

Não

2.4. Alinhamento estratégico da contratação (Agente: Integrante Técnico)

Serviço que auxilia o desempenho das atividades administrativas e que dá suporte para a busca pela efetividade da prestação jurisdicional.

2.5. Requisitos da contratação (Agente: Integrante Técnico)

1. Empresa com comprovada qualificação técnica para a execução dos serviços;
2. Profissional habilitado para a execução dos serviços.

2.5. Quantitativo a ser contratado (Agente: Integrante Técnico)

Item	Tipo de Serviço	Horas/serviços estimadas - Comunicação (Geral)	Horas estimadas - Escola Judicial
1	MODALIDADE I		
	Sonorização e filmagem com edição nas unidades do Tribunal e externos, conforme especificações.	10 h	30 h
2	MODALIDADE II		
	Sonorização, filmagem com edição nas unidades do Tribunal e externos, com transmissão simultânea, conforme especificações.	70 h	90 h
3	MODALIDADE III		
	Serviços de sonorização em locais externos ao Tribunal.	10 h	-
4	MODALIDADE IV		
	Serviço de projeção de imagens e vídeos na fachada do Tribunal	12 Ordens de Serviço (com 3 horas de duração cada)	-

2.6. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar (Agente: Integrante Técnico)

<<Elaborar quadro identificando as soluções de mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados. Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, verificar se os requisitos que limitem a participação são realmente indispensáveis>>

QUADRO DE SOLUÇÕES IDENTIFICADAS NO MERCADO

Id	Solução identificada	Viabilidade
1	Fornecedor	Lígia Soares Bueno Costa, tel 98149-7051

2	Fornecedor	Alfa Produções, tel 98587-6661
3	Fornecedor	Cássio Castanheira, tel 98236-9119
4	Fornecedor	Silvano Vital Mendanha, tel 99635-8325

<<Considerar diferentes fontes, podendo ser analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.>>

<<Em situações específicas ou nos casos de complexidade do objeto, poderá ser realizada audiência pública para coleta de contribuições a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício.>>

<<Apresentar a justificativa para a escolha da solução.>>

2.7. Estimativa de preços ou preços referenciais (Agente: Integrante Técnico)

Coordenadoria de Comunicação Social – R\$ 40.000,00. Escola Judicial – R\$ 51.800,00.
Deslocamento R\$ 2.800,00 (sendo metade para EJ e metade para o TRT).

2.8. Descrição da solução como um todo (Agente: Integrante Técnico)

Modalidade I Discriminação dos equipamentos necessários à execução do serviço:	Quantidade:
Câmeras digitais de 3 CCD, resolução full HD 1920 x 1080 pixels, com sistema de gravação em cartão de memória	3 (duas) câmeras, sendo uma fixa, uma fixa no intérprete de libras (caso haja interprete presencial no evento) e uma móvel. A disponibilização do serviço do intérprete de libras ficará a cargo do TRT-18.
Operadores de câmera	No mínimo 2 (dois)
Microfones sem fio com UHF digital de auto scam com fio SM 58 - beta	3 (três), podendo a contratante exigir lapela sem fio, sem fio normal ou com fio, bem como pedestal
Cabeamento	Todo o cabeamento necessário ao funcionamento dos equipamentos solicitados
Projektor multimídia e telão	(um) projetor multimídia de 5.000 ansilumens, com caixa amplificada
Som das filmagens	A captação do áudio deverá ser feita via microfones e não captação do som ambiente
Som ambiente/Caixas de som/ Projetor	A contratada poderá utilizar o sistema de som e projetores dos auditórios do Fórum e Complexo Trabalhista, bem como do Tribunal Pleno e das salas de sessões, contudo será responsável pela qualidade da sonorização e filmagens, como da projeção no ambiente. Nos casos em que não houver a utilização do sistema do Tribunal, a contratada deverá providenciar o seguinte equipamento: 2 (duas) caixas de som amplificadas de 500 w rmf, uma mesa de som, 1 (um) operador de som e um projetor com 5 mil

	ansilumens.
Edição	Utilização de computação gráfica, inclusão de caracteres e fotografias.
Horas de filmagens em cada evento	Cada evento terá, no mínimo, 02 (duas) horas de duração, não havendo limite de tempo para a sua conclusão. Observação: Passado de 02 (duas) horas, o tempo deverá ser fracionado em múltiplos de 30 minutos, sendo que o valor do serviço deverá ser calculado proporcionalmente ao da hora/filmagem.
Quantidade de eventos	Estão <u>previstos</u> cerca de 5 eventos do Tribunal, com a média de 2 horas de duração cada, e cerca de 3 eventos da Escola Judicial, com média de 10 horas de duração cada, em data e horário a serem definidos pelo setor solicitante: Coordenadoria de Comunicação Social.
Material editado	A filmagem devidamente editada deverá ser entregue no formato MPEG-4 (um em alta resolução e outro em resolução para internet/redes sociais)

Modalidade II Discriminação dos equipamentos necessários à execução do serviço:	Quantidade:
Câmeras digitais de 3 CCD, resolução full HD 1920 x 1080 pixels, com sistema de gravação em cartão de memória.	4 (três) câmeras, sendo uma fixa, uma fixa no intérprete de libras (caso haja interprete presencial no evento) e duas móveis. A disponibilização do serviço do intérprete de libras ficará a cargo do TRT-18.
Operadores de câmara	No mínimo 3 (três)
Microfones Sem fio com UHF digital de auto scam Com fio SM 58 - beta	5 (cinco), podendo a contratante exigir lapela sem fio, sem fio normal ou com fio, bem como pedestal
Cabeamento	Todo o cabeamento necessário ao funcionamento dos equipamentos solicitados
Som das filmagens	A captação do áudio deverá ser feita via microfones e não captação do som ambiente
Som ambiente / Caixas de som amplificada de 500 Watts Rmf	O Tribunal poderá exigir até (seis) caixas de som, com rmf de amplificação e caixa de retorno, uma mesa de som e um operador.
Mesa de Corte-mesa digital/ regulagem por canal com 8 oito auxiliares	O Tribunal poderá exigir uma mesa de corte com operador, com saída instantânea para computador (internet) e transmissão ao vivo.

Placa de captura	A empresa deverá fornecer placa de captura e a imagem já codificada para a transmissão do evento para o canal do TRT-18 no YouTube, devendo o operador transmitir as imagens presenciais e on-line por softwares de streaming como OBS Studio ou vMix.
Telões de até 150"	O Tribunal poderá exigir até 2 (dois)
Projetores multimídia e telões	O Tribunal poderá exigir até 2 (dois) projetores multimídia de 5.000 ansilumens cada um, com caixa amplificada
TV's de LED ou Plasma	O Tribunal poderá exigir até 2 (duas), medindo 42", com caixa amplificada
Horas de filmagens em cada evento	Cada evento terá, no mínimo, 02 (duas) horas de duração, não havendo limite de tempo para a sua conclusão. Observação: Passado de duas horas, o tempo deverá ser fracionado em múltiplos de 30 minutos, sendo que o valor do serviço deverá ser calculado proporcionalmente ao da hora/filmagem.
Quantidade de eventos	Estão <u>previstos</u> cerca de 14 eventos do Tribunal, com a média de 5 horas de duração cada, e cerca de 20 eventos da Escola Judicial, com média de 4,5 horas de duração cada, em data e horário a serem definidos pelo setor solicitante: Coordenadoria de Comunicação Social.
Edição	Com utilização computação gráfica, inclusão de caracteres e fotografias
Material editado	A filmagem devidamente editada deverá ser entregue no formato MPEG-4 (um em alta resolução e outro em resolução para internet/redes sociais)
OBS: O evento poderá ser híbrido, com parte do público presencial e parte on-line, cabendo à contratada a transmissão da imagem captada pela câmera para plataformas de reuniões on-line, como Zoom ou Google Meet, assim como a transmissão das imagens que estão no Zoom ou Meet para o telão, e ambos para o canal do TRT-18 no YouTube. Cabe ainda à contrata a captação e inserção da imagem do intérprete de libras (que poderá estar presencial ou on-line) no vídeo a ser gravado/transmitido. A disponibilização do serviço do intérprete de libras ficará a cargo do TRT-18.	
Modalidade III Discriminação dos equipamentos necessários à execução do serviço:	Quantidade:
Microfones sem fio com UHF digital de auto scam SM 58 – beta	4 (quatro), podendo a Contratante exigir microfone headset sem fio, lapela sem fio, bem como pedestal

Cabeamento	Todo o cabeamento necessário ao funcionamento dos equipamentos solicitados
Projetor multimídia, telão, notebook e passador de slide	1 (um) projetor multimídia de 5.000 ansilumens, 1 (um) passador de slide, telão com tripé e 1 (um) notebook
Mesa de corte de 12 canais XLR	1 (uma) mesa de áudio com operador
Caixas de som amplificada de 500w Rms	4 (quatro) caixas ativas, incluindo os respectivos tripés e cabeamento
Horas de filmagens em cada evento	Cada evento terá, no mínimo, 02 (duas) horas de duração, não havendo limite de tempo para a sua conclusão. Observação: Passado de 02 (duas) horas, o tempo deverá ser fracionado em múltiplos de 30 minutos, sendo que o valor do serviço deverá ser calculado proporcionalmente ao da hora/sonorização.
Quantidade de eventos	Estão <u>previstos</u> cerca de 5 eventos, com média de 2 horas de duração cada, em datas e horários a serem definidos pelo setor solicitante: Coordenadoria de Comunicação Social.
Modalidade IV	
Discriminação do Serviço:	
<p>Caberá à empresa contratada a projeção de imagens e vídeos em paredes externas localizadas nos edifícios do Complexo Trabalhista de Goiânia.</p> <p>O projetor especial com lente, o notebook e as imagens/ vídeos a serem projetados serão fornecidos pela Coordenadoria de Comunicação Social do TRT-18.</p> <p>Ficará a cargo de um técnico da contratada a montagem e desmontagem dos equipamentos e a execução da projeção, observando parâmetros como enquadramento, zoom e foco, de modo que as imagens sejam projetadas com a melhor qualidade possível.</p> <p>O serviço será executado, prioritariamente, no horário das 18:30h até às 21:30h. O técnico deverá deixar todos os equipamentos prontos até 10 minutos antes do início da projeção.</p>	Estão previstos cerca de Doze (12) chamados. Cada chamado terá a duração de 3 horas.

2.9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução (Agente: Integrante Técnico)		
Deve ser considerado o menor preço global. O não parcelamento se dá por trata-se dos mesmos serviços, modificando-se apenas alguns equipamentos que podem influenciar no valor da hora. Desse modo, não se mostra conveniente a individualização dos serviços de sonorização, transmissão, projeção de imagens e filmagem de eventos, por serem interdependentes. A não individualização também visa a compatibilidade entre os serviços, que muitas vezes são executados em sequência ou simultaneamente, e ainda, para evitar a dificuldade de responsabilização em caso de serviços não executados adequadamente e por produzir menores custos administrativos.		
2.10. Resultados pretendidos (Agente: Integrante Técnico)		
Serviço de qualidade visando o registro de solenidades, seminários e cursos, contribuindo, assim, para a informação e capacitação, além da divulgação da Justiça do Trabalho e preservação da memória do TRT-18.		
2.11. Providências para adequação do ambiente do órgão (Agente: Integrante Técnico)		
<<Elaborar cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente da organização para que a contratação surta seus efeitos e com os responsáveis por esses ajustes nos diversos setores.>>		
<<Considerar a necessidade de capacitação de servidores para atuarem na contratação e fiscalização dos serviços de acordo com as especificidades do objeto a ser contratado.>>		
<<Juntar cronograma ao processo e, no mapa de riscos, incluir os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.>>		
Cronograma de ações		
Id	Ação	Unidade/Servidor envolvidos
1	Adequação de espaço físico	
	<< descrição de eventual adequação de espaço físico>>	<< indicação da unidade/servidores envolvidos>>>
2	Capacitação	
	<< descrição de eventual capacitação de servidores	<< indicação de servidores envolvidos>>
2.12. Contratações correlatas ou interdependentes (Agente: Integrante Técnico)		
PA nº 10928/2020 (contratação anterior).		
2.13. Equipe de gestão da contratação (Agente: Integrante Técnico)		
Maurício Alves Pimentel/ Lídia Barros Necessian/. Contato: 62-3222-/5419/5239 ou pelo e-mail: multimidia@trt18.jus.br/ comunicacao@trt18.jus.br		

3. CIÊNCIA DOS GESTORES

Por este instrumento, os gestores relacionados neste documento, nos termos do art. 41, § 1º, da Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declaram ter ciência das competências definidas na referida norma, bem como da indicação para exercer esse papel durante a execução contratual.

4. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A equipe de planejamento da contratação, ciente das regras e diretrizes contidas na Instrução Normativa nº 5, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017, declara que o presente planejamento atende às demandas da Administração, que os benefícios são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos

envolvidos são administráveis, motivo pelo qual declara ser viável a contratação pretendida.

<<Assinatura dos membros da equipe de planejamento da contratação>>
<<Assinatura dos gestores da contratação>>

Goiânia, 20 de setembro de 2021.

[assinado eletronicamente]
MAURICIO ALVES PIMENTEL
CHEFE DE SETOR FC-3

[assinado eletronicamente]
LÍDIA BARROS NERCESSIAN
COORDENADOR CJ-2